



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 691/2022

DATA: 15 de agosto de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Sra. **Jacqueline Espindola**, servidora pública municipal Comissionada no cargo de **Encarregada de Creche**, 40 horas semanais, matrícula 3250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento e atestado médico, a partir de **15/08/2022 até 13/12/2022**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.